

ANEXO VII

MODELO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA PARECER TÉCNICO DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2026 – Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas aos servidores da AMAE.

Critério de julgamento: menor preço por lote único, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Critério técnico de aceitabilidade: ATENDE ou NÃO ATENDE, mediante análise da amostra completa e verificação das informações constantes da embalagem, rotulagem e demais elementos objetivamente exigidos no Termo de Referência, inclusive registros ou selos de inspeção quando legalmente aplicáveis.

Licitante: _____ **CNPJ:** _____

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da amostra de 01 (uma) cesta básica completa, apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, com a finalidade de verificar a conformidade dos 20 (vinte) produtos, da composição da cesta e da embalagem externa com o Termo de Referência e seus anexos, antes da homologação do certame.

A avaliação técnica constitui exame de aceitabilidade e não atribui pontuação nem altera a ordem de classificação econômica. A proposta somente será tecnicamente aceita quando a amostra atender integralmente aos requisitos mínimos aplicáveis ao lote único.

2. CRITÉRIOS E REGRAS DE AVALIAÇÃO

- Cada requisito deverá ser marcado como ATENDE ou NÃO ATENDE, com registro objetivo da evidência e da eventual inconformidade no campo de observações.
- Serão verificados composição, quantidade, peso ou volume, especificação técnica, qualidade, integridade, rotulagem, validade, condições sanitárias e conformidade da caixa externa.
- Não será exigida a apresentação de laudo laboratorial, certificado de análise ou documento técnico equivalente dos produtos que compõem a cesta básica, salvo documento especificamente exigido pela legislação aplicável ao respectivo produto.
- Os produtos deverão possuir validade remanescente mínima de 6 meses; quando o fabricante estabelecer validade total inferior, deverá estar preservado, no mínimo, 75% do prazo original.
- Admite-se número diferente de embalagens comerciais quando o peso ou volume total for igual ou superior ao mínimo exigido, sem alteração de natureza, tipo, sabor, composição ou qualidade e sem reembalamento pela licitante.
- Produto de qualidade superior poderá ser aceito sem acréscimo de preço, desde que preserve todas as características mínimas exigidas.
- A diligência destina-se apenas a esclarecer ou complementar informação preexistente; não poderá substituir o produto apresentado nem sanar desconformidade material da amostra.
- Por se tratar de lote único, a desconformidade material de qualquer produto que comprometa as exigências técnicas implica a reprovação da amostra e a desclassificação da proposta, com convocação do licitante subsequente, conforme o Termo de Referência.

3. MAPA DE JULGAMENTO TÉCNICO – 20 ITENS

ITEM 01 – ARROZ AGULHINHA TIPO 1

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 2 pacotes de 5 kg (total mínimo de 10 kg).			
Arroz branco beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, Tipo 1.			
Grãos inteiros, são e limpos, isentos de impurezas.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; identificação, lote, fabricação, validade e peso líquido.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 02 – FEIJÃO CARIOQUINHA

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 4 pacotes de 1 kg (total mínimo de 4 kg).			
Feijão carioquinha Tipo 1, de safra corrente.			
Grãos inteiros, sadios e limpos, isentos de insetos, impurezas, mofo ou ardimento.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 03 – AÇÚCAR REFINADO

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 3 pacotes de 1 kg (total mínimo de 3 kg).			
Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar.			
Produto livre de umidade, matérias estranhas e sinais de deterioração.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 04 – CAFÉ TORRADO E MOÍDO

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso: 1 pacote de 500 g.			
Café torrado e moído, categoria tradicional.			
Atendimento aos padrões de identidade e qualidade aplicáveis.			
Embalagem a vácuo, original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA****ITEM 05 – ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1**

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e volume total: 3 frascos de 900 ml (total mínimo de 2.700 ml).			
Óleo de soja refinado Tipo 1.			
Produto límpido, sem vazamentos, alterações ou sinais de deterioração.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA****ITEM 06 – FUBÁ DE MILHO**

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 2 pacotes de 500 g (total mínimo de 1 kg).			
Fubá de milho mimoso.			
Produto seco, sem umidade excessiva, infestação ou matérias estranhas.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 07 – BISCOITO AMANTEIGADO

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 2 pacotes de, no mínimo, 280 g cada (total mínimo de 560 g).			
Biscoito amanteigado, conforme a natureza e composição exigidas.			
Produto íntegro, sem umidade, mofo, odor anormal ou deterioração.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA****ITEM 08 – BISCOITO SALGADO**

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 2 pacotes de, no mínimo, 300 g cada (total mínimo de 600 g).			
Biscoito salgado tipo cream cracker ou equivalente.			
Produto íntegro, sem umidade, mofo, odor anormal ou deterioração.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA****ITEM 09 – LEITE EM PÓ INTEGRAL**

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso: 1 pacote de 400 g.			
Leite em pó integral; vedado produto identificado como composto lácteo.			
Produto uniforme, sem umidade, empedramento anormal ou matérias estranhas.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 10 – GELATINA EM PÓ

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade: 4 pacotes individuais, de no mínimo 18 g cada.			
Peso mínimo por embalagem: 18 g.			
Mistura em pó própria para o preparo de gelatina.			
Embalagens originais, íntegras e lacradas; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA****ITEM 11 – CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE CAJU**

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e volume total: 2 frascos de 500 ml (total mínimo de 1.000 ml).			
Produto concentrado líquido, sabor caju.			
Rendimento mínimo informado: 3,5 litros por frasco.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA****ITEM 12 – ACHOCOLATADO COM MALTE E OVOS**

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso: 1 pacote de 400 g.			
Achocolatado em pó com malte e ovos, conforme a Lei Municipal nº 8.888/2022.			
Produto uniforme, sem umidade, infestação ou matérias estranhas.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 13 – MASSA ALIMENTÍCIA SECA - PARAFUSO

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 2 pacotes de 500 g (total mínimo de 1 kg).			
Massa alimentícia seca de sêmola de trigo, formato parafuso.			
Produto íntegro, seco, sem infestação ou matérias estranhas.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 14 – MASSA ALIMENTÍCIA SECA - ESPAGUETE

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 2 pacotes de 500 g (total mínimo de 1 kg).			
Massa alimentícia seca de sêmola de trigo, formato espagete.			
Produto íntegro, seco, sem infestação ou matérias estranhas.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 15 – MOLHO DE TOMATE

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso total: 2 sachês de 300 g (total mínimo de 600 g).			
Molho de tomate pronto para uso.			
Produto sem estufamento, vazamento, alteração ou sinais de deterioração.			
Sachê original, íntegro e lacrado; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 16 – MILHO EM CONSERVA

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade: 1 unidade; peso drenado mínimo de 170 g.			
Milho em conserva, próprio para consumo humano.			
Apresentação admitida: lata, sachê ou embalagem cartonada tipo TP.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 17 – ERVILHA EM CONSERVA

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade: 1 unidade; peso drenado mínimo de 170 g.			
Ervilha em conserva, própria para consumo humano.			
Apresentação admitida: lata, sachê ou embalagem cartonada tipo TP.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 18 – JERKED SUÍNO

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso: 1 pacote de 400 g.			
Carne suína salgada, curada e dessecada, conforme a Lei Municipal nº 8.888/2022.			
Produto com inspeção oficial SIF, SIE ou SIM.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem, conservação e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 19 – TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA

Critério	Atende	Não atende	Observação
Peso líquido total mínimo: 300 g; fracionamento comercial admitido nos termos da regra geral.			
Tempero completo sem pimenta.			
Produto próprio para consumo, sem alteração, contaminação ou matérias estranhas.			
Embalagem(ns) original(is), íntegra(s) e lacrada(s); rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

ITEM 20 – SAL REFINADO

Critério	Atende	Não atende	Observação
Quantidade e peso: 1 pacote de 1 kg.			
Sal refinado iodado, próprio para consumo humano.			
Produto seco, sem umidade excessiva, contaminação ou matérias estranhas.			
Embalagem original, íntegra e lacrada; rotulagem e validade em conformidade.			

Resultado do item: ☐ **ATENDE** ☐ **NÃO ATENDE** ☐ **DILIGÊNCIA**

4. AVALIAÇÃO GERAL DA CESTA E DA EMBALAGEM EXTERNA

Critério	Atende	Não atende	Observação
A amostra contém todos os 20 produtos e as quantidades totais exigidas.			
As marcas e apresentações examinadas correspondem às informadas na proposta e às informações constantes da embalagem e rotulagem.			
Todos os produtos estão próprios para consumo e sem violação, umidade, vazamento, estufamento, infestação, mofo, odor anormal ou deterioração.			
A caixa de papelão é nova, de primeiro uso, limpa, seca, resistente, adequadamente lacrada e compatível com o peso da cesta.			
A identificação externa contém, no mínimo, o nome da empresa fornecedora e a data de montagem da cesta.			

5. REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADES

Item(ns) afetado(s): _____

Descrição objetiva da não conformidade e evidência constatada:

Diligência solicitada, quando cabível: _____

6. CONCLUSÃO FINAL

Após a análise individual dos produtos e da cesta completa, a Comissão Avaliadora manifesta-se por:

☐ **AMOSTRA APROVADA – todos os requisitos técnicos aplicáveis ao lote único foram atendidos.**

☐ **PENDENTE DE DILIGÊNCIA – necessária complementação ou esclarecimento de informação preexistente, sem alteração da amostra ou da proposta.**

☐ **AMOSTRA REPROVADA – constatada desconformidade material com o Termo de Referência, conforme fundamentação registrada neste parecer.**

Diante do resultado, encaminham-se os autos ao(à) Pregoeiro(a) para a adoção das providências cabíveis, inclusive aceitabilidade da proposta ou convocação do licitante subsequente, conforme o caso.

Marília/SP, _____ de _____ de 2026.

Fiscal do Contrato
Rogério Pinheiro Galbiati

Técnica em Química da AMAE
Nome: _____

Servidor(a) designado(a)
Nome: _____